

ATA DE JULGAMENTO DE "PROPOSTAS COMERCIAIS", DAS EMPRESAS PARTICIPANTES DA CONCORRÊNCIA N.º 088/2013-PR-NELIC, QUE TEM COMO OBJETO OS SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DE PRESÍDIO COM 300 VAGAS, SITUADO NOS LOTES 24/25 E PARTES NO 26 DA CHÁCARA MONJOLINHO, EM ÁGUAS LINDAS, NESTE ESTADO, DE ACORDO COM O PROCESSO N.º 023.591/11, DE 10/11/2011 (SEPNET 201100036003972).

Aos 17 (dezesete) dias do mês de Junho do ano de 2013, às 16:30 horas, na sede da Agência Goiana de Transportes e Obras - AGETOP, situado à Av. Governador José Ludovico de Almeida, 20 - BR-153 KM-3,5 - Conjunto Caiçara - CEP: 74.623-160, nesta Capital, o Presidente da Comissão de Licitação, com os seus membros, instituída pela Portarias n.º. 2.521/12, deu início aos trabalhos de análise da "PROPOSTA COMERCIAL" da empresa: **TRÍADY CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA.** A Presidente da Comissão informa que na sessão de abertura dos envelopes de Propostas Comerciais, foi registrado o quadro na ordem:

| EMPRESA | VALOR DA PROPOSTA (R\$) | CLASSIFICAÇÃO |
|--|-------------------------|---------------|
| OTT CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES LTDA. | 13.666.894,90 | 1ª |
| TRÍADY CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA. | 13.687.977,15 | 2ª |
| GLM PROJETOS E CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA. | 13.695.163,12 | 3ª |
| EXCEL CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA. | ----- | Inabilitada |
| ELGLOBAL CONSTRUTORA LTDA. | ----- | Inabilitada |

Ao franquear a oportunidade, o representante da empresa **TRÍADY CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA.**, requer seja o tratamento diferenciado dado a ME e EPP, pois tem interesse em apresentar Proposta em valor menor ao apresentado pela primeira colocada. O presidente da sessão atende o solicitado e, informa que após encerrado o prazo legal de direito, faria análise das Propostas na ordem acima. A Comissão recebeu no prazo a NOVA PROPOSTA da empresa **TRÍADY CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA.**, resultando em novo quadro:

| EMPRESA | VALOR DA PROPOSTA (R\$) | CLASSIFICAÇÃO |
|---|-------------------------|---------------|
| TRÍADY CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA. | 13.666.739,89 | 1ª |
| OTT CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES LTDA. | 13.666.894,90 | 2ª |
| GLM PROJETOS E CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA. | 13.695.163,12 | 3ª |



10/11/11

Em consonância aos subitens relacionados no item 04.07 do edital do objeto, a Comissão em seu julgamento, pautado pelo item 06.06.02.01, recebeu e priorizou e com base no item 06.11 declara como vencedora a empresa TRÍADY CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA., no valor do último quadro. Nada mais havendo, deu-se por encerrada a sessão de análises, da qual para relatar os fatos, lavrou-se a presente Ata, que vai assinada pelos Membros do Grupo Executivo de Licitação.

COMISSÃO DE LICITAÇÃO


TAÍS HELENA MUSSE
Presidente


NATANAEL ALVES DE ALMEIDA
Membro


TAHIS HELENA DE OLIVEIRA
Membro